



A INFLUÊNCIA DA SÍNDROME DA ALIENAÇÃO PARENTAL NO DESENVOLVIMENTO DA PERSONALIDADE: os conflitos e frustrações

Nilvane Aparecida Soares Pinto & Delza Ferreira Mendes

Introdução: A Síndrome de Alienação Parental é compreendida como a indução que um dos cônjuges exerce sobre a criança, para que esta tenha sentimentos e atitudes que não foram geradas por ela, e sim ensinadas, com o intuito de denegrir a imagem do genitor não guardião. Tal atitude, influencia o desenvolvimento psicológico da criança, gerando conflitos internos, interferindo no crescimento natural do ser em formação. **Objetivo:** Verificar a relação da Síndrome de Alienação Parental no processo de desenvolvimento da personalidade da criança e do adolescente. **Metodologia:** Foi realizada uma revisão conceitual da literatura, onde pôde ser observada que, quando se fala sobre Síndrome de Alienação Parental fala-se também da sociedade e das transformações estruturais, dentro do contexto familiar, é dentro do convívio familiar que a criança vivencia suas primeiras experiências, adquirindo ensinamentos que a influenciarão no desenvolvimento psicoemocional e social saudável. Pode-se evidenciar que, a Síndrome da Alienação Parental, afeta o cotidiano da criança, influenciando diretamente na sua formação pessoal, provocando transtornos como: dupla personalidade, sentimento de culpa, depressão, ansiedade, transtornos de identidade, isolamento, insegurança, dificuldades de aprendizado, entre outros. É de extrema importância a convivência harmoniosa dentro de um lar, e se por algum motivo esse lar se desfizer, a relação parental continua com seus laços pois, não existe ex pai ou ex mãe para um filho, o que vem a existir é uma nova forma de convivência entre todos. As consequências de informações errôneas em alguns casos, provocam danos emocionais irreversíveis, são marcas que para alguns, se tornam profundas e insuperáveis, o que de fato prejudica a sequência saudável de toda uma vida. A parentalidade resguarda a criança, o direito de convivência com ambos os genitores, independente da nomenclatura familiar que se tem ou que se formará. **Considerações:** Conclui-se que, a Alienação Parental é um crime grave contra criança e adolescente, e apesar de não ser conhecida por toda a população, com esse nome específico, ocorre com muita frequência. Com os dados apresentados, percebe-se que o engajamento da família, principalmente dos pais, é primordial na formação psicoemocional, social e humanitária da criança que, depende dos familiares para o início de sua própria jornada.

Palavra-chave: Criança; Família; Laços Afetivos.